



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 23/02/2022, por webconferência, e os autos do processo nº 23360.000100/2022-66, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as resoluções *ad referendum* a seguir relacionadas:

- Resolução nº 001 de 2022 – Aprova as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II;
- Resolução nº 002 de 2022 – Aprova as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Paisagismo;
- Resolução nº 003 de 2022 – Aprova as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Desenvolvimento de Produtos;
- Resolução nº 004 de 2022 – Aprova as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Silvicultura;
- Resolução nº 005 de 2022 – Aprova as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal;
- Resolução nº 006 de 2022 – Aprova as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Ovinocultura 2ª prática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*